

Orientações para apresentação de pedidos de reembolso de despesas – Reuniões do Conselho Europeu

No âmbito dos pedidos de reembolso de despesas associadas à participação em reuniões promovidas pelo Conselho Europeu, partilhamos as seguintes orientações, que deverão ser observadas na preparação e submissão dos respetivos pedidos junto do IGCP.

Utilização de meios de transporte

As deslocações deverão ser efetuadas apenas quando estritamente necessárias e de forma responsável. Sempre que possível, deverá ser dada preferência a meios de transporte com menor impacto ambiental, privilegiando opções não dependentes de combustíveis fósseis, em linha com os princípios de sustentabilidade promovidos pelas instituições europeias.

Despesas de viagem e alojamento

As despesas de viagem são reembolsáveis desde que cumpram as condições previstas nas Regras de Execução da Decisão n.º 32/2011.

Caso o(a) Delegado(a) antecipe a viagem ou regresse após o termo da reunião, sem justificação devidamente fundamentada, o reembolso poderá ser limitado a:

- apenas o bilhete de ida ou o bilhete de volta; ou
- 50 % do valor total da viagem, quando se trate de itinerários não lineares.

As despesas de alojamento são reembolsáveis dentro dos limites e condições estabelecidos nas Normas de Execução da Decisão n.º 54/18 (pontos 4.1 e 4.2), disponíveis no *Internet Banking* e no site do IGCP.

Sempre que o valor do alojamento seja inferior ao limite máximo elegível, poderão igualmente ser reembolsadas as taxas locais obrigatórias, desde que devidamente comprovadas.

Comprovativo de participação

Sempre que o(a) Delegado(a) não tenha efetuado o registo presencial na *Digital Presence*, para validação da participação na reunião, deverá apresentar uma **Declaração de Presença** emitida e certificada/assinada pela entidade organizadora (documento proforma disponibilizado pelo Conselho Europeu) através do *room attendant* (pessoa responsável pela reunião em sala).

Caso não seja possível obter este documento, poderá ser aceite, a título excecional, uma declaração sob compromisso de honra, contendo a expressão "Declaro, sob compromisso de honra, (...)", devidamente assinada pelo participante com assinatura digital qualificada (Chave Móvel Digital ou Cartão de Cidadão).

Deslocações locais

Poderão ainda ser reembolsadas as despesas diretamente relacionadas com as deslocações entre o aeroporto, estação ferroviária ou outro ponto de chegada e o local da reunião, bem como as deslocações de regresso, incluindo despesas com comboio, metro, autocarro, táxi

ou outros transportes públicos, desde que indispensáveis à participação na reunião e devidamente comprovadas.

Representantes de alto nível

Gostaríamos ainda de incentivar a participação dos representantes de mais alto nível dos serviços e entidades públicas convidados, designadamente o Primeiro-Ministro, Ministros, Secretários de Estado e outros dirigentes máximos, recordando que as despesas associadas à sua participação nas reuniões para as quais tenham sido formalmente convidados, são igualmente elegíveis para reembolso, nos termos das regras aplicáveis.

Permanecemos inteiramente disponíveis para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais e agradecemos, desde já, a toda a colaboração no cumprimento destas orientações.

IGCP, 09 de julho de 2026